



REQUERIMENTO Nº. 482

SESSÃO ORDINÁRIA DE 14/8/2023



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

Criando através da Lei Municipal nº. 6.171/2020, o Serviço de Inspeção Municipal (SIM) tem por atribuição a inspeção e a fiscalização sanitária para a industrialização, o beneficiamento e a comercialização de produtos de origem animal.

Vinculado à Secretaria do Verde, o SIM tem um importante papel na promoção da segurança alimentar e nutricional da população, assim como na promoção do desenvolvimento econômico de empreendimentos, incluindo a agroindústria rural de pequeno porte e a produção artesanal, que beneficiam produtos de origem animal.

Existe, ainda, a demanda de empresas pela adesão ao Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal. A fim de que isso ocorra, o SIM precisa ter equivalência ao Serviço de Inspeção Federal, o que permitiria que os produtos inspecionados pelo serviço possam ser comercializados em todo o território nacional ampliando a possibilidade de comércio dos produtores locais.

Posto isto, chegou ao conhecimento deste parlamentar que referido serviço não vem sendo realizado de forma efetiva, razão pela qual, **REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito **MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, agilidade na implantação do Serviço de Inspeção Municipal (SIM), tendo em vista que diversos pequenos produtores dependem da efetiva implantação para tornar seus produtos aptos a serem comercializados, conforme o disposto na legislação vigente.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 14 de agosto de 2023.

Vereador Autor **SARGENTO LAUDO**
PSDB

LGS/aco



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=ND50SBRFRE7C8564>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: ND50-SBRF-RE7C-8564

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - ND50-SBRF-RE7C-8564 -
Para validação acesar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>